Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

PAUTA N.º 49/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 54, II, da Lei Orgânica, e do Art. 17, XIV, do Regimento Interno, faz saber que o Legislativo Municipal se reunirá em Sessão Extraordinária no dia 24 de novembro de 2025, a ser realizada após a Reunião Ordinária, em sua sede à Rua Santa Cruz, n.º 301 – Centro, para discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 46/2025, que *"Dispõe sobre o julgamento das Contas do Município de Ubá, referentes ao exercício de 2022 mediante parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Processo nº 1148522."*

Ubá/MG, 19 de novembro de 2025.

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

(A Câmara Municipal de Ubá se reserva o direito de corrigir a Pauta publicada quanto a eventuais erros de digitação, materiais ou de atualização de informações.)